



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2021
CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS DA FREGUESIA DE ALFENA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no edifício da Câmara Municipal de Valongo, reuniu a comissão não permanente constituída, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, pelo Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, pelo Senhor Presidente de Junta da Freguesia de Alfena Arnaldo Pinto Soares, pela Senhora Catarina Maria Moreira das Neves Lobo, pelo Senhor Daniel Filipe Alves Felgueiras, pelo Senhor Adelino Joaquim Machado Soares, pelo Senhor António Fernando Correia Monteiro, pelo Senhor Alexandre Manuel da Silva Teixeira, representantes dos grupos políticos com assento na Assembleia Municipal de Valongo, respetivamente do PS, PPD/PSD, CDU, BE, CDS/PP, pelo Senhor presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado Alfredo Costa Sousa, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermesinde João Fernando da Costa Morgado, pelo Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Valongo Ivo Vale das Neves, a fim de procederem à ordenação e elaboração da lista de classificação final dos candidatos à Bolsa de Agentes Eleitorais da Freguesia de Alfena. -----

Verificou-se que dentro do prazo estabelecido foi apresentada a candidatura dos seguintes cidadãos: -----

- Marisa Daniela Almeida e Sousa; -----
- Pedro Henrique Andrade Ribeiro; -----
- Diana da Costa Santos; -----
- Simão Jorge Andrade Ribeiro; -----
- Ruben Emanuel Vieira Real; -----
- Liliana Raquel Teixeira Gomes. -----

Os candidatos foram admitidos por reunir as condições necessárias para integrar a Bolsa de Agentes Eleitorais. - Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3, do art.º 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, que estabelece que os/as candidatos/as são ordenados em função do nível de habilitações literárias detidas e que em caso de igualdade de classificação preferirá o candidato mais jovem, a comissão deliberou por _____ proceder à ordenação dos mesmos, da seguinte forma: -----

ORDENAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	IDADE
1.º	Marisa Daniela Almeida e Sousa	Mestrado	24
2.º	Pedro Henrique Andrade Ribeiro	12.º ano	18
3.º	Diana da Costa Santos	12.º ano	20
4.º	Simão Jorge Andrade Ribeiro	12.º ano	21
5.º	Ruben Emanuel Vieira Real	12.º ano	24
6.º	Liliana Raquel Teixeira Gomes	12.º ano	38

Para constar foi lavrada a presente ata por mim, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos, que será por mim assinada, bem com pelos membros da comissão. --